



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 13 /2015

Câmara Mun. de Vereadores de Paraíso do Sul

Protocolo Recebimento nº 13 /2015

Recebi em 16.03.15 ÀS 16 H36 min

Servidor Marta Paries

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, PARA EXECUÇÃO DE CONTRATO DE REPASSE CELEBRADO ENTRE A UNIÃO E O MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO SUL – CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIESPORTIVO – MANGUEIRINHA.

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão de valores em Projeto/Atividade no Orçamento vigente, instituído pela Lei Municipal nº 1257/2014, de 17 de dezembro de 2014, junto à Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, a fim de atender despesas com recursos do Governo Federal, para a construção de Ginásio Poliesportivo na Localidade de Mangueirinha, na seguinte forma:

09:01 – Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

Projeto/Atividade: 2.007 – Manutenção, conservação, ampliação e construção de prédios públicos

4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações.....R\$243.750,00

Art. 2º Servirá de suporte ao crédito suplementar autorizado, o valor líquido do Contrato de Repasse, no valor de R\$ 243.750,00, que proverá do Contrato de Repasse – CEF – nº 786.976-13, por meio do Governo Federal – Ministério dos Esportes – Emenda Parlamentar.

Art. 3º - Os valores relativos à contrapartida do Município ao referido projeto, serão cobertos por dotações orçamentárias existentes no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL
13 DE MARÇO DE 2015.**


ELMO IVO SCHMENGLER
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Paraíso do Sul, 13 de março de 2015.

À Câmara Municipal de Vereadores

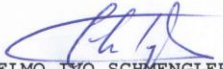
Senhora Presidente e Senhor (a) s Vereadores (as):

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O Projeto de Lei que nesta oportunidade encaminhamos à apreciação dos integrantes dessa Câmara de Vereadores, trata dos procedimentos necessários à abertura de crédito suplementar no orçamento vigente, relativo ao repasse de recursos a ser efetuado pelo Governo Federal - Ministério dos Esportes - Caixa Econômica Federal, de recursos da ordem de R\$ 243.750,00 relativos à emenda parlamentar do Dep. Jose Otávio Germano, destinados a construção de Ginásio Poliesportivo na localidade de Mangueirinha.

É uma antiga aspiração daquela comunidade, que já providenciou a doação de terreno ao Município com essa finalidade em 2011, e desde então aguarda a obra. Naquela oportunidade, não foi possível assegurar os recursos previstos, e desde 2013, trabalha-se com afinco em diversas questões relacionadas ao projeto, sua localização, e encaminhamento de todas as solicitações de documentos da CEF, chegando-se finalmente ao depósito da primeira parcela de 121.875,00, na data de 15 de janeiro de 2015.

A abertura deste crédito suplementar é providência necessária para que se possa proceder à abertura do processo licitatório, para a contratação da empresa responsável pela execução da obra. Considerando a importância da agilização destes procedimentos e contando com a compreensão dos nobres Senhores Vereadores, esperamos sua aprovação em regime de urgência simples.


ELMO IVO SCHMENGLER
Prefeito Municipal

